



PORTARIA Nº 017/2023-PRORH

Designa a Comissão Organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público Docente, disciplinado pelo Edital nº 130/2023-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, disciplinado pelo Edital nº 130/2023-PRORH:

I. Presidente:

a) Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes (CPS/UENP)

II. Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS/UENP):

a) Prof. Dr. Denis Carlos dos Santos;

b) Prof. Me. Wellington Aparecido Della Mura.

III. Campus de Cornélio Procopio:

a) Prof. Dr. Augusto Seawright Zanatta;

b) Profa. Dra. Marília Bazan Blanco;

c) Agente Universitário Lúcia Aparecida Rodrigues.

IV. Campus de Jacarezinho:

b) Profa. Dra. Luciana da Silva Lirani;

c) Profa. Dra. Rafaela Stopa;

d) Agente Universitário Mário Sérgio da Silva.

V. Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes:

a) Profa. Dra. Elaine Lucas dos Santos;

b) Prof. Dra. Lais Danciguer Guanaes;

c) Agente Universitário Jader Gustavo de Campos Santos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, disciplinado pelo Edital nº 130/2023-PRORH:

I. Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes (CPS/UENP) – Presidente;

II. Profa. Dra. Elaine Lucas dos Santos (CLM);

III. Profa. Dra. Luciana da Silva Lirani (CJ);

IV. Profa. Dra. Marília Bazan Blanco (CCP);

V. Prof. Me. Wellington Aparecido Della Mura (CLM).



Art. 3º As comissões deverão se reunir para os trabalhos para os quais foram designados, quando convocados pelo Presidente.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos proporcionará as comissões as necessárias condições materiais para a realização do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 01 de junho de 2023.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-Reitora de Recursos Humanos